JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 34.203.752/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de equipamentos de rede local, contemplando manutenção e o serviço opcional de instalação, com garantia de 36 (trinta e seis) meses.
ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 167/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc TJPA-PRO-2022/00514.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo da quantidade de equipamentos de wireless e switches, bem como, da quantidade de serviços de instalação.
ITENS ACRESCIDOS: 350 (trezentos e cinquenta) unidades do equipamento wireless interno (item 1); 50 (cinquenta) unidades do equipamento switches L2 PoE (item 3); 125 (cento e vinte e cinco) serviços de instalação para equipamentos na capital e em localidades com distância de até 200Km da Capital; 125 (cento e vinte e cinco) serviços de instalação para equipamentos em localidades com distância superior a 200Km da Capital.
PERCENTUAL ACRESCIDO: 25% (vinte e cinco por cento).
VALOR ACRESCIDO: R$ 2.601.850,00 (dois milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
NOVO VALOR GLOBAL: R$ 13.009.250,00 (treze milhões, nove mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho – 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653 / 02.126.1417.8180 / 02.126.1417.8181 / 02.126.1417.8182; Fontes – 0101 / 0118 / 0318; Naturezas de Despesa – 33.90.40 / 449052.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 874391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/TJPA/2022
Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2022, objetivando a Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no transporte de carga (bens permanentes - móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração, etc.), compreendendo serviços de embalagem, carga/descarga, desembalagem e montagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, conforme Ata de Realização e Termo de Adjudicação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/11/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 874703

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 045/2021 – Pregão 058/2021 Grupo 01. //
O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, resolve cancelar o grupo 1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021/TJPA, celebrada com a empresa SANEAR BRASIL CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/000175, considerando a instrução processual realizada nos autos do PA-MEM-2022/29594, onde a Secretaria de Engenharia e Arquitetura solicita o cancelamento do registro em razão do esgotamento dos quantitativos dos principais itens que compõem o rol de serviços e insumos registrados no grupo 01, bem como da Ata de Registro de Preços 020/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 028/2022/TJPA. // Do cancelamento e do fundamento: A ARP fica cancelada, a contar da assinatura deste Termo, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. // Belém, 28/09/2022. // DEBORA MORAES GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 874550

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO EM 06/09/2022, DOE/PA Nº. 35.106 EM VIRTUDE DE DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJPA, EXARADA EM 25/10/2022, RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 025/2022/TJPA –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa GLOBAL HOUSE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.611.287/0001-38, Fone: (81) 32035581, E-mail: licitacao@cestasglobal.com.br com sede na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, à Rua São Benedito, nº 04, Bairro Nossa Senhora do Ó, CEP 55.590-000, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preços 041/2021, com fundamentado na Cláusula Nona, parágrafo décimo primeiro alínea "c", e conforme a instrução constante no PA-PRO-2021/03949.02 // Belém, 24 de agosto de 2022. // Responsavel pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 874570

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 39.453 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 019102/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JULLY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1° do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 16-11-2022 a 14-05-2023.
Alice Cristina da Costa Loureiro
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874585

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39.466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 838/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019119/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101371, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-10 a 01-11-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874536

PORTARIA Nº 39.487, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 825/2022, de 27-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019020/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874537